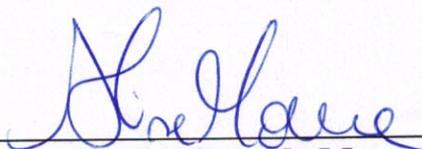


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

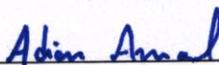
TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “A dificuldade da execução plena das sentenças da Corte Interamericana pelo Brasil: o controle de convencionalidade como instrumento de observância dos direitos humanos”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Carolina Lacerda Machado, defendido em **27/11/2019** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 27 de Novembro de 2019



Aline Beltrame de Moura
Professor Orientador



Adrian Amaral
Membro de Banca



Chiara Mafrica Biazzi
Membro de Banca



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E
ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): *Carolina Lacerda Machado*

RG: *6.181.165*

CPF: *098.771.989-08*

Matrícula: *14204602*

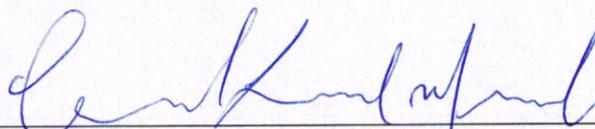
Título do TCC: *"A dificuldade da execução plena das sentenças da Corte Interamericana*

Orientador(a): *pelos Brasil: o controle de convencionalidade como instrumento de observância dos direitos humanos"*

Orientadora: *Prof.^a Dra. Aline Beltrame de Moura*

Eu, Carolina Lacerda Machado, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 13 de dezembro de 2019.



Carolina Lacerda Machado